

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

O parâmetro utilizado para alicerçar o presente instrumento de Dispensa é o menor preço, estando em consonância com a realidade praticada por empresas do mesmo segmento, onde sua prestação de serviços representa a realidade dos preços e ainda, por atender aos princípios constitucionais basilares que regem a Administração pública. Desta feita, a empresa **ROSIVALDO FERREIRA DA LUZ 02480978303**, inscrita no **CNPJ nº 40.906.374/0001-95**, ficará investida de prover os serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos de processamento de dados, conforme objeto deste.

Disciplina o *art. 37, inciso XXI*, a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Cumprindo destacar inicialmente, que o valor proposto no orçamento, enquadra-se no disposto do *Art. 24, inciso. II, da Lei nº. 8.666/93*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Contudo, o valor da contratação encontra amparo legal e atende aos princípios basilares que regem a Administração Pública: Legalidade, Economicidade, Moralidade e Celeridade, tornando-se suscetível a contratação.

Acostada está a Dotação Orçamentaria e Disponibilidade Financeira. Valor total de **RS 17.589,90 (Dezessete Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa Centavos)**.

Descrição dos serviços	Valor Total
Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Equipamentos de Informática para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.	RS 17.589,90

Tucumã – PA, 21 de março de 2023.


Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023